

DECISÃO COREN-AP 190 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Plano Plurianual do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN-AP para 2022-2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autorquia, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº195 de 31 de agosto de 2021, que designou a Comissão para elaboração do Plano Plurianual;

CONSIDERANDO a extrato da ata da 534ª Reunião Ordinária da Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, ocorrida em 21 e 22 de setembro de 2021, em que foi discutido e aprovado o Plano Plurianual 2022-2024 nos termos apresentados.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual 2022-2024 a ser executado no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, conforme anexo que acompanha esta decisão.

Art 2º - A presente decisão entrará em vigor após a homologação pelo plenário do Conselho Federal de Enfermagem.

Macapá, 18 de outubro de 2021.

Dra. Emília Nazaré Meneses Ribeiro Pimentel
COREN-AP, Reg. nº 130.898 -ENF
Presidente

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
COREN-AP nº -Reg.673523-TE
Tesoureiro